
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2017- GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA 061/2017- GP, de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre relocação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal a partir da demanda justificada da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR a servidora municipal efetivo MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DA SILVA, conforme Matrícula 1094, anteriormente lotada da Secretaria de Administração e Planejamento, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação deverá regulamentar por meio de ato administrativo a lotação da servidora que consta nesta portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 02 de Fevereiro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:F92B7867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2017. Edição 1448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>